



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 36 de 05/11/2014

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Zootecnia – Módulo Básico, no dia 10 de novembro na, na cidade de Santa Maria e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos zootecnistas;

Considerando a necessidade de fornecer informações sobre o desempenho da atividade de responsabilidade técnica;

Considerando a necessidade de atualização dos zootecnistas, devido à crescente demanda do mercado de trabalho e mudanças na legislação;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Zootecnia – Módulo Básico, no dia 10 de novembro das 14h às 18h no Anfiteatro Flávio Miguel Schneider - Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, Prédio 42, Av. Roraima, nº 1000, na cidade de Santa Maria/RS.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo os zootecnistas e o público em geral.

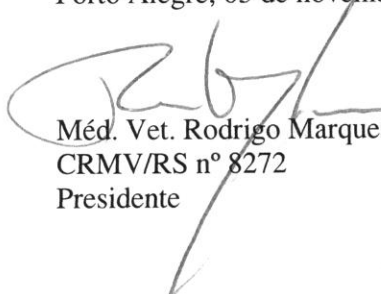
Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

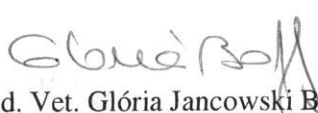
Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul e Universidade Federal de Santa Maria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral